

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N


 001167014
001167/01-4

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRO - PE

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	14 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

OK

PRODASEN



3001167014
001167/01-4

Folha N.º *01*
Processo N.º *1167/01*
Rubrica *mpes OK*

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES.

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	<i>13</i>

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CAMARA M. PESQUEIRA - PE

ENDEREÇO
RUA CARDEAL ARCOVERDE, S/N

CIDADE	UF	CEP
<i>PESQUEIRA</i>	<i>PE</i>	<i>55200000</i>

TELEFONES	FAX
<i>(81) 835 1447 () - 1748</i>	<i>() -</i>

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO

VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.

VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.

POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

marcelo OK

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS

NOME
MARCELO RIBEIRO DA SILVA

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
<i>ADIGITADOR</i>	
TELEFONES	FAX
<i>(81) 835 1447 () -</i>	<i>() -</i>

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS.

Lu/bu OK NR. (20)

AUTENTICAÇÃO

NOME
SEBASTIÃO LUCIANO LEITE

29/11/99

BRASÍLIA - DF

[Assinatura]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Pesqueira - PE

Em : 24/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

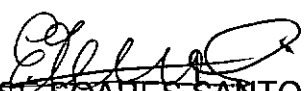
Folha N.º	03
Processo N.º	1167/01
Rubrica	esi

A

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da Câmara Municipal de
Pesqueira - PE que constituem as folhas de 01 a 03 devidamente numeradas e
rubricadas.

Em: 14.08.2001


/ MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA



Câmara Municipal de Pesqueira

" Casa Anísio Galvão "

- Pernambuco -

Da : Câmara Municipal de Pesqueira
Para: Denise Silva
Programa Internet Senado Federal Brasília DF

Folha Nº	03
Processo Nº	1167101
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

mais substituído de Arco Verde

Através do presente, estou informando o nome da funcionária Antonia Maria Tenório de Barras para ser responsável pelo recebimento o equipamento, e os funcionários Marcelo Ribeiro da Silva e Antonia Maria Tenório para fazer o treinamento, conforme foi solicitado por Vossa Program Internet.

Atenciosamente,

Montanha Araujo

Secretária

Folha Nº	04
Processo Nº	3167/03
Rubrica	R

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

PERNAMBUCO

Município :

PESQUEIRA

AR

Responsável junto ao Programa Interlegis

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

INFOPLUSME

Técnico :

ADRIANA OLIVEIRA

DDD/Telefone Comercial:

81 33287657

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312 ^{E310}

Num. de série:

Num. de tombamento:

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU:

Num. de tombamento:

Num. série Monitor:

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:

Num. de tombamento:

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº	05
Processo Nº	3567/03
Rubrica	R

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

DIFICULDADE DE USAR A INTERNET, CONFIGURAÇÃO DE REDE.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 03/12/03

Ass. Jair Roberto M. Ferreira
 Responsável pelo aceite na Câmara
 ASS. LEGISLATIVO



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	06
Processo Nº	1167/OJ-4
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira
Rua Cardeal Arcoverde, s/nº - Centro
Pesqueira - PE

Folha Nº	07
Processo Nº	1367/01.4
Rubrica	A



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

P/ Kim Bolduz
Kim Bolduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFIRMAÇÃO
2008
25/06/2008
[Assinatura]

Folha Nº	08
Processo Nº	1167/03 4
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRES

CEP / CODE POSTAL

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Pescaieira
 Rua Cardeal Arcoverde, s/nº - Centro
 Pescaieira - PE
 55200-000

DECLARAÇÃO DE CONTE

NATURE DE L'ENVOI
PRIORITAIRE

/ALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBE.

DATE DE LIVRACION

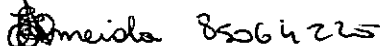
09/09/08

 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION
 MBO DE ENTREGA

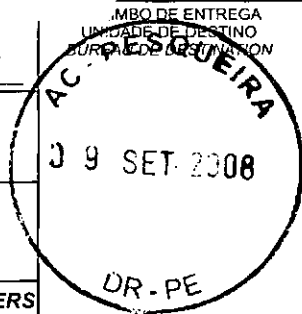
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR


Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

R 6 2 2 8 1 . 8 0 3 .



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





**CORREIOS
BRASIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

AVIS CN074

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03/ SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON. SOCIALE DE L'EXPÉDIENTEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

